



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório Anual de Gestão

Em cumprimento às exigências legais da Administração Pública, juntamos a um breve relatório do exercício de 2019 que compreende de (19 de setembro a 31 de dezembro), isso se dá por conta do pleito suplementar que se originou a gestão atual. No presente Relatório, procura-se apresentar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência.

No último quadrimestre do ano de 2019, observou-se uma defasagem na prestação de informações acerca das publicações dos atos da administração pública no portal do município que tem como endereço eletrônico: riachaododanta.se.gov.br, corroborado com a última nota de avaliação realizada através do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Diante da situação encontrada, o Diário Oficial do município passou a ter publicação em tempo real conforme apresenta o portal municipal supracitado com todos os atos da administração pública tais como Decretos, Portarias, Resoluções, Leis etc., como preconiza um dos princípios que é a publicidade dos atos estabelecidos na Carta Magna de 1988 e na Lei de Acesso a informação.

A Secretaria Municipal de Administração implantou o cadastro eletrônico dos servidores e disponibilizou um endereço eletrônico para o recebimento de solicitações e requerimentos via internet para dá maior rapidez e eficiência na prestação do serviço, na redução da distância entre o poder público e o servidor municipal, bem como atualizou o banco de dados dos servidores para que todos tenham acesso a contracheque online, comprovante de rendimentos, ficha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

financeira etc. mediante acesso em área destinada ao servidor no portal do município, buscando facilitar a vida do servidor.

1. ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo a Resolução TCS/SE N° 278/2013, foram entregues os informes mensais deste período, dentro do prazo previsto nesta Resolução, conforme demonstrativo abaixo e Resolução atual n°305 de 16 de março de 2017 - SAGRES:

Prestações de Contas Enviadas						
Id	Responsável	Ano	Mês	Tipo de Prestação	Tipo de Entrega	Data de entrega
71601	11655778572	2019	10	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	NORMAL	27/11/2019
71602	01241891567	2019	10	Folha de Pagamento	NORMAL	25/11/2019
71578	01241891567	2019	10	Folha de Pagamento	NORMAL	25/11/2019
70865	01241891567	2019	9	Folha de Pagamento	NORMAL	25/10/2019
70848	11655778572	2019	9	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	NORMAL	25/10/2019
70717	01241891567	2019	9	Folha de Pagamento	NORMAL	25/10/2019
69537	11655778572	2019	8	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	NORMAL	18/09/2019
72902	01241891567	2019	12	Folha de Pagamento	NORMAL	13/01/2020
72791	11655778572	2019	11	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	NORMAL	30/12/2019
72013	01241891567	2019	11	Folha de Pagamento	NORMAL	11/12/2019

2. DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

O Arquivo público municipal fora encontrado em nível de degradação avançada, em que todos os documentos estavam armazenados no prédio localizado na Praça Nossa Senhora do Amparo, em situação de total abandono e desprezo com o bem público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

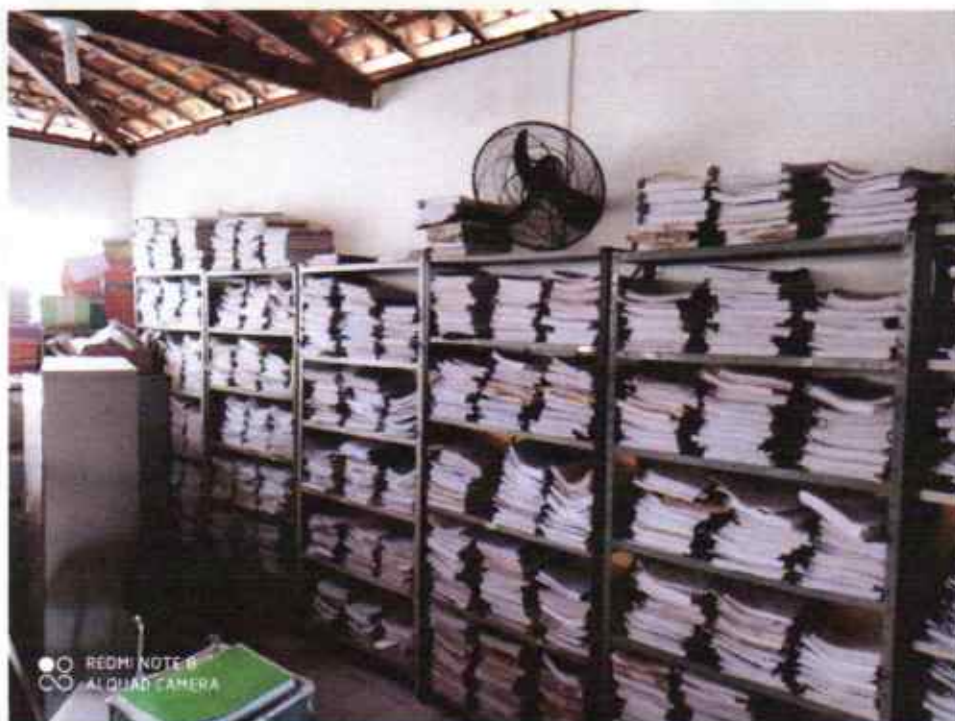
Observa-se que a função de um arquivo público é recolher, preservar e dar acesso aos documentos produzidos pelas atividades da administração pública, bem como os documentos privados que por algum motivo sejam de interesse público (documentos de valor cultural, histórico, artístico, etc.). A obrigação dessa instituição é tratar e preservar esses documentos com o objetivo de colocá-los à disposição da sociedade, assim como é direito do cidadão de ter acesso a esses documentos (direito previsto na Constituição), organizado de maneira a facilitar a busca de informações a todos aqueles que necessitem.

2.1 SITUAÇÃO ATUAL DO ARQUIVO PUBLICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portanto, a imagem colacionada acima apresenta a situação atual do Arquivo Público municipal localizado na rua Abílio de Carvalho Fontes, e se encontra a serviço de todos aqueles que dispuserem de interesse de consultá-lo.

Riachão do Dantas/Se 26 de junho de 2020,

Atenciosamente,

Eivaldo Fonseca de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Administração

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SINTESE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

A análise dos dados consolidados da arrecadação municipal, demonstra que diante das dificuldades econômicas enfrentadas pelo País, a Receita Corrente Líquida apresentou uma elevação de 3,57%, e elevação de 13,13% verificada na arrecadação própria, merecendo destaques a elevação de 29,71% do ISS-QN, 35,65% de IRRF e 105,30% de ITBI, mesmo com o saldo negativo apresentado pelo IPTU de RS 36,32%. O aumento na arrecadação se deve, dentre outros fatores, a determinação do setor financeiro na busca de melhorar as forma de arrecadação municipal, com a atualização de cadastro empresários, feirantes e mobiliário em geral. A deterioração do quadro de vulnerabilidade social e o amplo desemprego, aliada à obrigação de proteger faixa considerável da população, têm levado os municípios a uma situação de estrangulamento financeiro, tornando quase impossível manter o equilíbrio fiscal preconizado na Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Na tabela a seguir, demonstra-se o comparativo da arrecadação municipal de 2018/2019.

COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL 2018/2019

PRINCIPAIS TRIBUTOS	2018	2019	VARIAÇÃO %
TRANSFERÊNCIAS			
ICMS	3.904.479,47	2.884.872,34	-26,11
IPVA	192.664,07	191.777,18	-0,46
ITR	25.718,76	22.862,40	-11,11
IPI	3.826,44	1.856,05	-51,49
FPM	16.951.557,79	18.466.764,51	8,94
FUNDEB	16.158.751,94	16.899.084,15	4,58
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.640.918,18	8.602.611,48	-0,44
OUTRAS REC. CORRENTES	149.349,57	482.646,28	223,17
SUBTOTAL I	46.027.266,22	47.552.474,39	3,31
RECEITA PRÓPRIA			
IMPOSTOS	1.775.852,81	2.272.276,69	27,95

IPTU	229.710,21	146.274,71	-36,32
ISS	132.328,82	171.649,29	29,71
IRRF	1.367.343,86	1.846.630,52	35,65
ITBI	52.469,92	107.722,17	105,30
TAXAS	153.260,52	153.260,52	-56,98
RECEITA PATRIMONIAL	42.938,75	35.145,97	-18,15
SUB TOTAL II	2.175.080,04	2.460.683,18	13,13
DEDUÇÕES PARA FUNDEB	3.942.448,26	4.174.236,57	5,88
TOTAL RECEITAS			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
REC.CORRENTE LÍQUIDA	44.259.898,00	45.838.921,00	3,57

Fonte: SEFIN

O controle das despesas de pessoal, revela-se essencial, com a fixação do piso para a categoria dos profissionais mais numerosas da gestão, como os profissionais do magistério. Nesse sentido, a gestão municipal atingiu o total de 61,74%, da RCL, com 7,74% acima do máximo permitido. Porém, ressalte-se que estão incluídos as despesas por determinação legal, inclusive as decorrentes do pagamento do salário mínimo nacional, da concessão do piso salarial do magistério, bem como as decorrentes da contratação temporária de profissionais no âmbito da saúde, educação e assistência social, visando assegurar à população os direitos sociais assegurados na Constituição Federal.

DEMONSTRATIVO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

IMPACTO AUMENTO DESPESAS POR DETERMINAÇÕES LEGAIS 2019

	ANNUAL
RCL APURADA	45.838.921,00
GASTO COM PESSOAL	28.300.949,82
PERCENTUAL	61,74
% EXCEDIDO	7,74



Assim sendo, ao efetuarmos a discriminação dos gastos de pessoal por conta de determinações legais, a maioria delas vindas de mandado constitucional e por conta de aprovação de legislação sobre a qual o Governo Municipal não detém nenhum controle, como por exemplo reajuste do piso salarial do magistério. Entretanto, ao se analisar a legislação de forma sistemática e diante do fato de que na atualidade a maior parte dos municípios brasileiros para dar conta dos diversos programas federais que são criados visando assegurar à população em risco de vulnerabilidade social os direitos sociais descritos na Constituição Federal, precisa de considerável contingente de profissionais para assegurar o atendimento à população e isto provoca elevação dos gastos totais de pessoal.

RELATÓRIO DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA ELIMINAR A SONEGAÇÃO E RACIONALIZAR A ARRECADAÇÃO – ITEM 4, ALÍNEA C, DO ART. 3º, RES. TCE/SE Nº 222, DE 26.12.2002

Durante todo o exercício de 2019, a Secretaria Municipal de Finanças adotou mecanismos visando combater a sonegação fiscal e racionalizar a sonegação, modificando a forma de cobrança de taxa e impostos municipais como, IPTU, ISS e Arrecadação da Feira, e buscamos cobrar das grandes empresas, principalmente de telecomunicações e bancos, a cobrança de impostos devidos via dívida ativa, e conseqüentemente instauração de cobrança judicial, caso as mesmas não quitem os seus débitos com o município

DEMONSTRATIVO COMPARATIVO 2018/2019 DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	2018 - R\$	2019 - R\$	% variação
IMPOSTOS	1.775.852,81	2.272.276,69	27,95
<i>IPTU</i>	229.710,21	146.274,71	-36,32
<i>ISS</i>	132.328,82	171.649,29	29,71
<i>IRRF</i>	1.361.343,86	1.846.630,52	35,65
<i>ITBI</i>	52.469,92	107.722,17	105,30
TAXAS	356.288,50	153.260,52	-56,98
RECEITA PATRIMONIAL	42.938,73	35.145,97	-18,15
RECEITA TOTAL PRÓPRIA	1.775.852,81	2.272.276,69	27,95

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em relação as transferências constitucionais, verificou-se que o uma variação negativa no ICMS de 26,11%, ITR -11,11%; seguido do IPVA -0,46%, dificultando o município de realizar uma melhorias estruturais como por exemplo obras para o bem comum da população. Entretanto houve uma melhora com relação ao FPM, com 8,94% e o FUNDEB, com 4,58%, de acréscimos, contribuíram para uma variação positiva total de 3,31% nas transferências constitucionais.

TABELA DA EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

PRINCIPAIS TRIBUTOS	2018	2019	VARIAÇÃO %
TRANSFERÊNCIAS			
ICMS	3.904.479,47	2.884.872,34	-26,11
IPVA	192.664,07	191.777,18	-0,46
ITR	25.718,76	22.862,40	-11,11
IPI	3.826,44	1.856,05	-51,49
FPM	16.951.557,79	18.466.764,51	8,94
FUNDEB	16.158.751,94	16.899.084,15	4,58
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.640.918,18	8.602.611,48	-0,44
OUTRAS REC. CORRENTES	149.349,57	482.646,28	223,17
SUBTOTAL I	46.027.266,22	47.552.474,39	3,31

Dessa forma, o fato do Brasil está atravessando uma crise econômica marcada por significativo desemprego, com uma taxa média na ordem de 11,9% em 2019, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua (Pnad-C), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), repercute de forma mais aguda nos municípios, que é onde os cidadãos consomem bens e serviços e justifica a elevação tímida da arrecadação, em relação a 2018.



PREFEITURA DE
**RIACHÃO
DO DANTAS**
Trabalhar para construir o futuro

Contudo, destaca-se por meio do presente relatório o importante e permanente trabalho da Secretaria Municipal de Finanças em instituir, lançar e arrecadar os tributos municipais, sem os quais a Administração Pública não poderia efetivar seu compromisso maior de gerir a cidade e cuidar das pessoas mediante a oferta de serviços públicos no âmbito de sua competência.

Riachão do Dantas/SE 26 de junho de 2020.


José Alison Fonseca Brito
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças